

Diario da Justiça

DO ESTADO DE SERGIPE

ANNO IV — Terça-feira, 22 de Outubro de 1935 — NUM. 385

PODER JUDICIARIO

CORTE DE APPELLAÇÃO DO ESTADO

Acta da 29ª sessão ordinaria da 1ª Turma da Corte de Appellação do Estado de Sergipe, realizada em 19 de Setembro de 1935.

Presidência do senhor desembargador Octavio Cardoso

Aos dezenove de Setembro de mil novecentos e trinta e cinco, ás dez horas, no salão nobre do Palacio da Justiça, nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, realizou-se a vigésima nona sessão ordinaria da 1ª Turma da Corte de Appellação do Estado de Sergipe, sob a presidência do senhor desembargador Octavio Cardoso, estando presentes os senhores desembargadores E. Oliveira Ribeiro, Hunald Cardoso, commigo secretario adiante nomeado, tendo faltado por motivos justificados os srs. desembargadores Gervasio Prata e o procurador geral do Estado, em commissão bacharel Manoel Candido dos Santos Pereira e verificando o sr. desembargador presidente haver numero legal, declarou aberta a sessão sendo lida e approvada a acta da anterior. Passagem. Appellação civil n. 7. Annapolis. Appellante, o sr. dr. juiz de direito da 12ª comarca; appellada, d. Josepha Fonseca de Andrade. Do sr. desembargador E. Oliveira Ribeiro ao senhor desembargador Hunald Cardoso. Julgamento. Appellação civil n. 8|1935. Estância. Appellantes, Antonio Vieira Leite e sua mulher; appellada, d. Maria José dos Santos. Relator, o senhor desembargador Gervasio Prata. Foi adiado o julgamento em virtude de não ter comparecido, por motivo justificado, o senhor desembargador relator. Designação de dia para julgamento. Appellação civil n. 4|1935. Aracaju. Appellante, João Rocha, inventariante do espolio de d. Adelina Vieira Rocha; appellado, João Firpo Filho. Relator, o senhor desembargador Hunald Cardoso. Foi designado pelo senhor desembargador presidente o primeiro dia desimpedido para o julgamento. E nada mais havendo a tratar o senhor desembargador presidente declarou encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta. Eu, João Freire Ribeiro, secretario interino, a escrevi. (aa) Octavio Cardoso—presidente; João Freire Ribeiro—secretario interino.

Acta da 30ª sessão ordinaria da 1ª Turma da Corte de Appellação do Estado de Sergipe, realizada em 23 de Setembro de 1935.

Presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso

Aos vinte e três de Setembro de mil novecentos e trinta e cinco, ás dez horas, no salão nobre do Palacio da Justiça, nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, realizou-se a trigesima sessão ordinaria da 1ª Turma da Corte de Appellação do Estado de Sergipe, sob a presidência do senhor desembargador Octavio Cardoso, estando presentes os senhores desembargadores Gervasio Prata, E. Oliveira Ribeiro, Hunald Cardoso, o senhor procurador geral do Estado, em commissão, bacharel Manoel Candido

dos Santos Pereira, commigo secretario adiante nomeado e verificando o senhor desembargador presidente haver numero legal declarou aberta a sessão sendo lida e approvada a acta da anterior. Julgamentos. Appellação civil n. 8|1935. Estância. Appellantes, Antonio Vieira Leite e sua mulher; appellada, d. Maria José dos Santos. Relator, o senhor desembargador Gervasio Prata. Negou-se provimento á appellação por unanimidade de votos. Appellação civil n. 4|1935. Aracaju. Appellante, João Rocha, inventariante do espolio de d. Adelina Vieira Rocha; appellado, dr. João Firpo Filho. Relator, o senhor desembargador Hunald Cardoso. Negou-se provimento á appellação, não tomando parte no mesmo o senhor desembargador E. Oliveira Ribeiro. Passagem. Appellação civil n. 7|1935. Annapolis. Appellante, o sr. dr. juiz de direito da 12ª comarca; appellada, d. Josepha Fonseca de Andrade. Do senhor desembargador Hunald Cardoso ao sr. desembargador Gervasio Prata. E nada mais havendo a tratar o senhor desembargador presidente declarou encerrada a sessão. E para constar lavrei a presente acta. Eu, João Freire Ribeiro, secretario interino, a escrevi. — (aa) Octavio Cardoso — presidente; João Freire Ribeiro — secretario interino.

Acta da 31ª sessão ordinaria da 1ª Turma da Corte de Appellação do Estado de Sergipe, realizada em 26 de Setembro de 1935.

Presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso

Aos vinte e seis de Setembro de mil novecentos e trinta e cinco, ás dez horas, no salão nobre do Palacio da Justiça, nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, realizou-se a trigesima primeira sessão ordinaria da 1ª Turma da Corte de Appellação do Estado de Sergipe, sob a presidência do senhor desembargador Octavio Cardoso, estando presentes os senhores desembargadores E. Oliveira Ribeiro, Hunald Cardoso, o senhor procurador geral do Estado, em commissão, bacharel Manoel Candido dos Santos Pereira, commigo secretario adiante nomeado, tendo faltado por motivo justificado o senhor desembargador Gervasio Prata, e verificando o senhor desembargador presidente haver numero legal declarou aberta a sessão sendo lida e approvada a acta da anterior. Distribuição. Appellação civil n. 12|1935. Aracaju. Appellante, d. Laura Schimit Freire; appellado, Durval Madureira Freire. Relator sorteado, o senhor desembargador E. Oliveira Ribeiro. E nada mais havendo a tratar o senhor desembargador presidente declarou encerrada a sessão. E para constar lavrei a presente acta. Eu, João Freire Ribeiro, secretario interino, a escrevi. — (aa) Octavio Cardoso, presidente; João Freire Ribeiro, secretario interino.

Acta da 28ª sessão ordinaria da Corte de Appellação do Estado de Sergipe, realizada em 8 de Outubro de 1935.

Presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso

Aos oito dias do mez de Outubro de mil novecentos e trinta e cinco, ás dez horas, no salão nobre do Palacio da Justiça, nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Ser-

gipe, realizou-se a vigésima bitava³ sessão ordinaria⁴ da Côrte de Appellação do Estado, sob a presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso, com a presença dos srs. desembargadores Dantas de Britto, Gervasio Prata, E. Oliveira Ribeiro, Zacharias de Carvalho, Hunald Cardoso e o procurador geral dr. Manoel Candido dos Santos Pereira, faltando com causa justificada o sr. desembargador Loureiro Tavares, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior. O senhor presidente submetteu á Côrte a nomeação do cidadão José Francisco da Fonseca para exercer interinamente o logar de servente da Secretaria da mesma Côrte, vago em consequencia das substituições occasionadas pela licença em cujo goso entrou o Amanuense da mesma Secretaria. A Côrte, por unanimidade, approvou a referida nomeação. Passagem. Embargos civis n. 1-A|1935. Aracaju. Embargante, d. Amelia de Araujo Andrade; embargada, d. Maria Luiza Bina. Relator, o senhor desembargador Hunald Cardoso. Do sr. desembargador E. Oliveira Ribeiro ao senhor desembargador Zacharias de Carvalho. Julgamentos. *Habeas-corporis* n. 19-1935. Impetrante, advogado Adroaldo Campos, em favor de José Francisco, conhecido por "Xico Preto". Concedeu-se a ordem, annullando-se o processo por maioria de votos. *Incidente de suspeição*. Aracaju. Suspeitante, dr. Alceu Dantas Maciel; suspeitoado, o dr. juiz de direito da 2ª vara da 1ª comarca. Foi julgada improcedente a suspeição opposta, contra o voto do senhor desembargador Gervasio Prata. *Mandado de Segurança* n. 8|1935. Aracaju. Impetrantes, bachareis Alceu Dantas Maciel, Edmundo Noxetti Daltro e Alvaro Fontes da Silva. Foi deferido o mandado impetrado contra os votos dos srs. desembargadores Dantas de Britto, E. Oliveira Ribeiro e dr. juiz de direito da 2ª vara da 1ª comarca, que tomou parte no julgamento. Embargos civis n. 5|1933. Propriá. Embargantes, coronel Francisco Porphirio de Britto e sua mulher; embargados, drs. Melchisedeck de Figueirêdo Monte, e Manoel Xavier de Figueirêdo Monte e sua mulher. Relator, o senhor desembargador Hunald Cardoso. A requerimento do sr. desembargador Gervasio Prata, foi adiado o julgamento. Publicação de accordão. *Mandado de Segurança* n. 7|1935. Aracaju. Impetrante, Francisco de Almeida Barretto. Foi publicado pelo sr. presidente o accordão votado, em sessão de 1º do corrente. E nada mais havendo á tratar o sr. presidente declarou encerrada a sessão do que lavrei a presente acta. Eu, Antonio Gervasio de Sá Barretto, secretario, a escrevi. Em tempo: No incidente da suspeição em que foi suspeitante o dr. Alceu Dantas Maciel e suspeitoado o dr. juiz de direito da 2ª vara da 1ª comarca foi julgada illegitima a suspeição por unanimidade de votos. — *Octavio Cardoso*, presidente; *Antonio Gervasio de Sá Barretto*, secretario.

Acta da 52ª sessão extraordinaria, realizada no dia 27 de Setembro de 1935, sob a presidencia do sr. desembargador João Dantas de Britto.

Aos vinte e sete dias do mez de Setembro de mil novecentos e trinta e cinco, presentes os srs. juizes: desembargadores João Dantes de Britto, presidente, Edison de

Oliveira Ribeiro, Gervasio de Carvalho Prata e Hunald Santaflor Cardoso e dr. Leonardo Gomes de Carvalho Leite; bem como o dr. Arivaldo Garcia da Costa Barros, procurador regional, interino, abre-se a sessão ás quinze horas, no local do costume. Deixou de comparecer o dr. Innocencio Asterio de Menezes Lins. Depois de lida e approvada a acta da sessão anterior, tiveram inicio os trabalhos, passando o sr. desembargador presidente á leitura do expediente, que constou do seguinte: telegramma do cirurgião-dentista Aricio Fortes, communicando haver sido eleito delegado-eleitor da Sociedade Odontologica de Sergipe, na eleição do dia 26 do corrente, o cirurgião-dentista José Faro Menezes; communicação do dr. João Marques Guimarães, de haver assumido o exercicio do cargo de juiz preparador eleitoral do termo de Siriry; idem do 1º suplente do juiz municipal do termo de Campo do Britto, de haver assumido o exercicio de juiz municipal e preparador eleitoral, pelo afastamento do titular effectivo. Em seguida, o sr. desembargador presidente submetteu á apreciação do Tribunal uma representação da escrevente autorizada do termo de Itabaiana, Maria Iselt da Fonseca sobre a sua nomeação para supplente da Mesa Receptora da 4ª secção eleitoral de Itabaiana, de vez que se julga impedida para desempenhar ditas funcções, tendo em vista a prohibição contida no art. 111 § 1º letra b do Codigo Eleitoral. Decidiu o Tribunal que essa representação fosse distribuida, o que o fez o sr. desembargador presidente ao juiz desembargador Gervasio Prata. Decidiu também o Tribunal que fosse encaminhado ao dr. juiz da 8ª zona, para os devidos fins, um pedido de dispensa de mesario da 5ª secção daquelle zona feito pelo sr. Antonio Philadelpho Mesquita. Em seguida, foi publicado o accordão relativo ao processo da eleição do delegado-eleitor da Associação Sergipana de Imprensa, julgando improcedente a impugnação apresentada e valida a eleição que escolheu o sr. Julio Muniz Barretto representante da alludida Associação. Pelo sr. desembargador presidente foi distribuido ao juiz desembargador Edison Ribeiro o processo relativo á eleição mandada proceder por este Tribunal na Sociedade Odontologica de Sergipe, a 26 do corrente, para a escolha do respectivo delegado-eleitor. O juiz dr. Leonardo Leite, de posse dos documentos exigidos pelo Tribunal para que fosse dado o diploma de deputado ao sr. Aldebrando Franco de Menezes, representante do grupo dos empregadores, depois de os ler e os achar em ordem, votou pela entrega do mencionado diploma. O Tribunal approvou o voto do juiz dr. Leonardo Leite, tendo sido decidido que fosse tambem entregue, na mesma occasião, o diploma do sr. Annunciato José dos Santos, representante do grupo dos empregados. Após, o juiz desembargador Edison de Oliveira Ribeiro fez a leitura das instrucções redigidas por s. excia., relativamente ás proximas eleições municipaes, que fôram approvadas pelos srs. juizes presentes e mandadas publicar no órgão official. E nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada ás dezeseis horas. Eu, Lincoln Teixeira de Souza, director em exercicio servindo de secretario, redigi a presente acta, que assigno. — (a) *J. Dantas de Britto*, presidente; *Lincoln Teixeira de Souza*, director em exercicio.